



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 007/2001

Reverte ao Município de Umuarama o imóvel doado à empresa "LAJES TRELIÇADAS IDEAL LTDA.", nos termos da Lei n.º 1.855, de 17 de maio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, o Poder Executivo foi autorizado a doar imóvel localizado no Parque Industrial III, à empresa "LAJES TRELIÇADAS IDEAL LTDA.", mediante edição da Lei n.º 1.855, de 17 de maio de 1994, destinado a instalação de uma indústria de fabricação de massas e montagem de lajes treliçadas e tubos;

CONSIDERANDO que, a empresa donatária introduziu benfeitorias no imóvel e, após vários anos de funcionamento no local, em requerimento protocolado sob n.º 2966/2000, em 07 de junho de 2000, desistiu da doação em face do encerramento de suas atividades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revertido ao Município de Umuarama, o imóvel constituído pelos Lotes n.ºs 06, 07, 22 e 23, da Quadra n.º 01, do Parque Industrial III, da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de 4.000,56 m² (quatro mil vírgula cinqüenta e seis metros quadrados), ficando incorporadas ao patrimônio público municipal as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização à donatária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Umuarama, 29 de Janeiro de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVAÇA
Prefeito Municipal

VISTO:

LUIZ CATARIN
PROCURADOR JURÍDICO
OAB-PR 14.089



Decreto n.º 007/2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

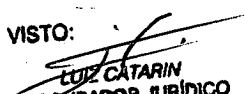


Fls. 02


SIDNEI MORENO VEDEVOTO
Secretário de Administração


WILSON ROBERTO SIMÕES
Secretário de Indústria e Comércio

VISTO:


LUIZ CATARIN
PROCURADOR JURÍDICO
OAB-PR 14.099

[Faint, illegible text, possibly a stamp or bleed-through from the reverse side of the page]

SIC/LF

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03 / 3 / 20 01
DE Nº 7818

UMUARAMA, 05 / 3 / 20 01

Ellen Paula Neves.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO